



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 336/GABR/REITORIA, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a emissão digital dos certificados dos cursos de pós-graduação lato sensu do IFCE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos processos acadêmicos e administrativos;

CONSIDERANDO a segurança, autenticidade e validade jurídica dos documentos eletrônicos, conforme previsto em legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO a economicidade, sustentabilidade e agilidade proporcionadas pela adoção de certificados digitais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a emissão exclusiva em formato digital dos certificados dos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, de especialização e de aperfeiçoamento ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Art. 2º Os certificados digitais terão a mesma validade jurídica dos documentos impressos, sendo assinados eletronicamente por meio de certificado digital.

Art. 3º A autenticidade dos certificados poderá ser conferida por meio do código de autenticação presente no documento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 15 (quinze) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 07/08/2025, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7711258** e o código CRC **0C25D4CA**.

Referência: Processo nº 23255.005796/2025-67

SEI nº 7711258